



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: culturalrbi22@gmail.com



Ata nº04/2024- Comissão de Avaliação Política Nacional Lei Audir Blanc

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em dependência do Centro Cultural Reinhold Schimitt a comissão avaliadora de propostas de méritos culturais e artísticos de acordo com a lei de Política Nacional Lei Audir Blanc, deliberada em portaria nº 207/207, conforme publicação em diário oficial deste município, bem como site oficial da prefeitura municipal e portal de transparência, de acordo com regulamentação, de nº 11453/2022 e a Lei Nacional de Fomento nº 14,903/2024 e instrução normativa MINC nº 10/2023, para a seleção, avaliação e divulgação de méritos culturais como estabelecido no EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

De acordo com o anexo três do edital supracitado, as avaliações seguiram os critérios avaliativos e somáticos, contabilizando pontos, com observações de critérios, de relevância cultural, social, organizações de planilhas orçamentarias e de cronogramas de execução, bem como de agentes culturais. Critérios de avaliação quanto a objetivos, metas, justificativa, público a ser atingido, métodos de divulgação e acessibilidade e trajetória cultural do agente proponente. Foram respeitados os percentuais de cotas, conforme descrição disposta no edital, sob o aspecto nº 05. Conforme estabelecido no edital de chamamento público, a seleção está firmada na prepositiva de (03) projetos, os quais estão relacionados a baixo. Para a preservação do agente cultural, será apresentado o nome do projeto em questão, a nota em ordem de classificação e cotas atingidas de pessoa negra, bem como categoria do mesmo.

RESULTADO SELEÇÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO		
NOME DO PROJETO	CATEGORIA	NOTA
01. Renascer em Cristo	Audio Visual	92



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: culturarbi22@gmail.com



Contra a decisão provisória da etapa de seleção de mérito cultural, cabe recurso, o qual deve ser destinado por meio de protocolo, no departamento de cultura em três dias úteis a contar da data de publicação de acordo com o item 7.6 do referido edital. Ressalta-se ainda que a próxima etapa deste edital, a ser analisada por esta comissão é etapa de habilitação em que os projetos culturais selecionados na processo anterior, serão convocados para apresentar documentos de habilitação do proponente, estando descritos no edital nº 004/2024, no item 9.

Sem mais para o momento, assina-se

Ezequiel Vidal:

Comissão Avaliadora

Renata Maria Borsoi:

Comissão Avaliador

Renata Zanelatto:

Comissão Avaliadora

Daiane Ap de Oliveira

Diretora do Departamento de Cultura

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de dezembro de 2024